



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de dezembro de 2025.

**De:** COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 938/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

**Autoria:** Fábio Maia

**Ementa:** PROJETO DE LEI Institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento aos professores e servidores da educação municipal. Fábio Nunes Maia Porto Real, 29 de outubro de 2023.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Encaminhamos à Coordenadoria dos Serviços Legislativos para que sejam adotadas as providências necessárias à expedição do respectivo autógrafo de lei ao Poder Executivo, nos termos regimentais.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Fernando Beleza**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380039003800300035003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

